



**Rede Nacional de Mobilização Social**

Projeto "O COEP e a Escola  
Caminhando juntos na  
Construção da Cidadania"

## **FESTIVAL DE MÚSICA NA ESCOLA REGULAMENTO - 2018**

*"Os Jovens e os  
Objetivos do Milênio"*

[www.coeptbrasil.org.br](http://www.coeptbrasil.org.br)  
[selma.tavares@embrapa.br](mailto:selma.tavares@embrapa.br)

**Secretaria Executiva em Pernambuco Fone: (81) 3198-7802 ou (81)9 8836-1612**

# XII FESTIVAL DE MÚSICA NA ESCOLA REGULAMENTO - 2018

Serão vivenciados os 17 Objetivos de  
Desenvolvimento Sustentável - ODS

TEMA PARA AS LETRAS:  
14° ODS - VIDA NA ÁGUA



## OBJETIVOS:

**Art. 1º** Mobilizar jovens, alunos de escolas públicas do Estado de Pernambuco por meio da música, para a promoção da cidadania e inclusão social, tendo como referência os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS do Milênio e propiciar integração, crescimento, trabalho em equipe e revelação de valores artísticos para o XII Festival de Música na Escola de 2018.

## ORGANIZAÇÃO:

**Art. 2º** A organização, coordenação, produção e realização do XII Festival de Música na Escola é da Secretaria Executiva do COEP-PE, representada por empresas parceiras (EMBRAPA; CHESF; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO DO BRASIL; CIEE; ONG MORADIA E CIDADANIA; EMPETUR; CORREIOS; SERPRO; CABOCLINHOS CANDINDÉ; DATAPREVE; CONAB; APQ; INCRA; 3CORAÇÕES; LIFE HOME CARE...), juntamente com as Secretarias Estaduais de Educação e Cultura; e de Turismo Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; a Prefeitura do Recife; e com os Sindicatos SINPAF; SINDPD e dos BANCÁRIOS .

## LOCAL:

**Art. 3º** O XII Festival de Música na Escola será realizado em RECIFE/PE, no Teatro Guararapes- Centro de Convenções de Pernambuco, no mês de agosto em comemoração ao Dia do Estudante.

## TEMA PARA A LETRA COM BASE NOS ODS:

**Art. 4º** O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS escolhido para o tema de criação/composição das letras das músicas para o XII Festival de Música na Escola – 2018, é o **14º “VIDA NA ÁGUA”**

## INSCRIÇÕES:

**Art. 5º** As inscrições se darão em dois momentos:  
1 – Pré-Inscrição – Anexo I, Ficha de inscrição e de Intenção da Escola em participar do Festival. Esta será pelo endereço eletrônico e-mail [12festivaldemusicaescola@gmail.com](mailto:12festivaldemusicaescola@gmail.com). Esta etapa terá uma duração de 2 meses **(30 de abril a 30 junho)** podendo a ficha ser encaminhada desde o primeiro dia da inscrição. Durante este período, a Escola e alunos vivenciarão os 17 ODS e, a banda composta por no máximo 10 alunos, e professores responsáveis, trabalharão na criação das letras e músicas inéditas baseadas no **14º ODS – Vida na Água**.

2 – Inscrição – Anexo II, Ficha de Inscrição e de confirmação da Escola em participar do Festival. Esta será encaminhada para dois e-mails [12festivaldemusicaescola@gmail.com](mailto:12festivaldemusicaescola@gmail.com) e [pelo e-mail da GRE](mailto:12festivaldemusicaescola@gmail.com) de cada Escola. Esta etapa terá uma duração de 1 mês **(01 de julho 01 de agosto)** para a Escola encaminhar o Anexo II que terá a letra da música e o link de um vídeo publicado no youtube. O vídeo terá a banda (10 alunos) apresentando a sua música (letra e música inédita)

### § 1º **Requisitos:**

- Participarão do XII Festival de Música na Escola – 2018, ODS - **14º “Vida na Água”**, alunos do ensino fundamental e do ensino médio de escolas da rede pública do estado de Pernambuco.

- As escolas encaminharão as duas Fichas – I PRÉ-INSCRIÇÃO e II INSCRIÇÃO conforme modelo do Anexo 1 e Anexo 2 do Regulamento. Esta última será encaminhada para dois e-mails [12festivaldemusicaescola@gmail.com](mailto:12festivaldemusicaescola@gmail.com) e [e-mail das suas GRES](mailto:12festivaldemusicaescola@gmail.com). No anexo a este Regulamento, segue a relação das GRES e seus contatos.

- Cada Escola participante também providenciará os termos de autorização dos pais ou dos responsáveis, de cada aluno da banda, para divulgação de imagem e encaminhará para os dois e-mails junto com a Ficha de Inscrição (ANEXO 2).

- As letras e melodias deverão ser inéditas e com foco no tema do 14 Objetivo de Desenvolvimento Sustentável “VIDA NA ÁGUA”. O não seguimento destes critérios acarretará na desclassificação da Banda e Escola.

- Denúncias de plágio serão acatadas quando for formalmente comunicada e comprovada no prazo máximo de 72h do Festival.

– A denominação da postagem no Youtube terá os seguintes termos:  
“XII Festival de Música na Escola – COEP-PE 2018 - seguido do nome da Escola e nome da Banda”.

- Nos vídeos e na mostra competitiva - festival - a apresentação poderá ser individual ou coletiva com no máximo 10 alunos na composição de voz e total da banda, sendo todos da mesma escola inscrita. Professores músicos e orientadores da banda não poderão ser membro integrante do grupo de apresentação nem nos vídeos nem na mostra competitiva.

- A participação no Projeto “O COEP e a Escola Caminhando Juntos na Construção da Cidadania” é uma adesão voluntária de cada escola e totalmente gratuita.

## **SELEÇÃO:**

**Art. 6º** O **VÍDEO DA BANDA** com a música do Festival, será de inteira criação e responsabilidade da banda e da escola e será objeto de uso da seleção para o festival que se dará em duas etapas:

- **PRE-SELEÇÃO 1** – Esta será realizada pelas 16 GREs de todas as regionais. Cada GRE selecionará duas Bandas/Escolas e caberá a cada Regional realizar a seleção utilizando os vídeos das músicas publicadas no youtube ou mesmo realizando uma mostra competitiva local.

A pré-seleção 1 será na primeira semana de agosto em **03/08/2018**. Cada GRE selecionará 3 Bandas/Escolas e encaminhará os seus resultados para o COEP pelo e-mail [12festivaldemusicaescola@gmail.com](mailto:12festivaldemusicaescola@gmail.com).

- **PRE-SELEÇÃO 2** – Esta será realizada pelo COEP-PE. Uma comissão de jurados será criada pelo COEP. Estes assistirão os três vídeos de cada regional e escolherão uma banda/escola para participar da finalista.

A data da Pré-Seleção 2 será em **10/08/2018**.

## **FESTIVAL:**

**Art. 7º** A banda/escola selecionada de cada GRE participará da mostra competitiva ao vivo “FESTIVAL” no Teatro Guararapes, no XII Festival de Música da Escola. Serão, portanto, 16 escolas a participar da finalista, no mês de agosto de 2018, às 9h e na data a combinar com a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO e com a EMPETUR e será em homenagem ao DIA DO ESTUDANTE.

No Festival, o acompanhamento das bandas será ao vivo com a utilização de instrumentos (Não será permitida a utilização de “play-back”) e todos os músicos e cantores das bandas deverão ser alunos matriculados na escola.

A comissão organizadora colocará à disposição das bandas os equipamentos aparelhagem instrumental básico e os microfones, conexão de violão elétrico, guitarra e de contrabaixo e disponibilizará também a bateria.

Para as escolas que não possuem instrumentos eletrônicos poderão se apresentar com precursão. Uma banda oficial de apoio (Maestro Fábio Costa e membros da Banda Raízes Pernambucana) será contratada pelo COEP-PE e poderá tocar algum instrumento com a banda/escola inscrita se previamente solicitado pela Escola.

## **JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:**

**Art. 8º** No Festival, uma Banca de Jurados, presencial, será composta por profissionais da área de música, convidados pelo COEP e Comissão Organizadora do Festival.

Será avaliado, como critério de julgamento e seleção, o conjunto harmônico - letra, melodia, arranjo e interpretação, observando também a coerência da letra com o tema proposto.

Não poderão participar do júri, familiares dos concorrentes e representantes da Escola que possua música inscrita no Festival.

As decisões do júri terão caráter irrecorrível e irrevogável.

## **PRÉMIOS NO FESTIVAL:**

**Art. 9º** O VÍDEO de maior visualização no youtube receberá homenagem da comissão organizadora do festival.

A GRE de maior mobilização com um maior número de Escolas inscritas receberá homenagem da comissão organizadora do festival.

A Escola que primeiro concluir a sua inscrição, ou seja, que primeiro encaminhar o Anexo II com as letras e o link do vídeo, receberá homenagem da comissão organizadora do festival.

Os vencedores do XII Festival de Música na Escola - 2018 serão premiados da seguinte forma: 1º, 2º e 3º lugar – Receberão instrumentos musicais fornecidos pelas Empresas Associadas do COEP/PE.

As Escolas ganhadoras do Festival receberão Troféus

Serão sorteados brindes entre os participantes e entregues certificados de participação e medalhas para todos os alunos e escolas finalistas.

## **PRÉMIOS PÓS- FESTIVAL**

**Art. 10º** As oportunidades de participações em eventos, que surgirem pós-festival, serão oferecidas como prêmio para as bandas/escolas. Estas serão convidadas na sequência de suas classificações no festival obtidas pelo júri técnico.

Estão previstos os eventos: “Recife Antigo de Coração” – Oferecido pela Prefeitura da Cidade do Recife, e a “Festa da Vitória Régia” – Oferecido pela Paróquia e Rotary de Casa Forte.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 11º** As despesas de transporte dos inscritos serão de responsabilidade das respectivas escolas.

Os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das músicas inscritas, fotos e vídeos do festival e autorizam ao COEP a publicá-los, divulgá-los ou reproduzi-los sob a forma que julgar conveniente.

O participante que fizer qualquer tipo de manifestação político-partidária ou que ataque a integridade moral ou física de qualquer cidadão ou entidade será desclassificado;

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Este regulamento entra em vigor à partir de 30/04/2018, revogando quaisquer outros anteriores.

Não será cobrada taxa de inscrição.

*Comissão Executiva COEP/PE*  
*2018*



## ANEXO 1 PRE-INSCRIÇÃO

OEP e a Escola Caminhando Juntos  
Construção da Cidadania

na

### XII Festival de Música na Escola

PRÉ-INSCRIÇÃO DA ESCOLA – **30/04/18 a 01/07/18** – pelo e-mail  
[12festivaldemusicanaescola@gmail.com](mailto:12festivaldemusicanaescola@gmail.com).

Escola:

Endereço:

GRE

Telefone:

E-m@il da Escola:

Manifestamos interesse em participar do Projeto O COEP e a Escola Caminhando Juntos na Construção da Cidadania – XII Festival de Música na Escola- 2018 com o Tema – “VIDA TNA ÁGUA” (ODS 14) para a composição das letras e músicas Inéditas.

**Professor/es responsável/is pelas atividades desenvolvidas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Recife - PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Inscrição da Escola

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Executiva do COEP-PE pelo Telefone:  
(81) 9 8836-1612 – Selma Tavares





## GREs e Escolas



### GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

01 - Recife Norte	09 - Agreste Centro Norte (Caruaru)
02 - Recife Sul	10 - Agreste Meridional (Garanhuns)
03 - Metropolitana Norte	11 - Sertão do Moxotó-Ipanema (Arcoverde)
04 - Metropolitana Sul	12 - Sertão do Alto Pajeú (Afogados da Ingazeira)
05 - Mata Norte (Nazaré da Mata)	13 - Sertão do Submédio São Francisco (Floresta)
06 - Mata Centro (Vitória de Santo Antão)	14 - Sertão do Médio São Francisco (Petrolina)
07 - Mata Sul (Palmares)	15 - Sertão Central (Salgueiro)
08 - Vale do Capibaribe (Limoeiro)	16 - Sertão do Araripe (Araripina)

\* FRONTEIRAS DAS REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO MARCADAS EM PRETO

## RELAÇÃO DAS ESCOLAS com Diretores 2015

### **01.GRE Recife Norte**

#### **GRE Recife Norte**

<b>Gestor</b>	<b>E-Mail</b>	<b>Site</b>
Neuza Maria Pontes de Mendonça	<a href="mailto:gabgrerecifenorte@gmail.com">gabgrerecifenorte@gmail.com</a>	
<b>Endereço</b>		<b>Jurisdição</b>
Rua Coelho Leite, 80 - Santo Amaro - Recife - PE CEP : 50100-140		
Informações: (81) 3181-2622 GAB: (81) 31812602 UGR : (81) 3181.2612 / 2613 /		

### **02.GRE Recife Sul**

#### **GRE Recife Sul**

<b>Gestor</b>	<b>E-Mail</b>	<b>Site</b>
Marta Maria de Lira	<a href="mailto:regional.rs@educacao.pe.gov.br">regional.rs@educacao.pe.gov.br</a>	
<b>Endereço</b>		<b>Jurisdição</b>
Rua Acadêmico Hélio Ramos, 500 Cidade Universitária - Recife - PE CEP: 50740-530		Zona Sul do Recife
Fones: (81) 3182-2500 / 3182-2525 Fax : (81) 3182-2504 CGC: 10.572.071/0008-99		

### **03.GRE Metropolitana Norte**

#### **GRE Metropolitana Norte**

<b>Gestor</b>	<b>E-Mail</b>	<b>Site</b>
Glaysdon Alves da Silva	<a href="mailto:glaydsonugr@hotmail.com">glaydsonugr@hotmail.com</a>	
<b>Endereço</b>		<b>Jurisdição</b>
Rua Acadêmico Hélio Ramos, 500 Cidade Universitária - Recife - PE CEP: 50540-530		Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Olinda e Paulista
Fones: (81) 3182-2591/(81) (Recepção) / (81) 3182-2592 Fax: (81) 3182-2595 UDE: (81)		

## 04.GRE Metropolitana Sul

### GRE Metropolitana Sul

Gestor	E-Mail	Site
José Amaro Barbosa da Silva	<a href="mailto:gabinetemetrosul@outlook.com">gabinetemetrosul@outlook.com</a>	
Endereço	Jurisdição	
Rua Acadêmico Hélio Ramos, 500 Cidade Universitária - Recife - PE CEP: 50540-530 Fones: (81) 3182-2540 / 3182-2542 / 2542 CGC: 10.572.071/0018-60	Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno e São Lourenço da Mata.	

## 05.GRE Mata Norte - Nazaré da Mata

### GRE Mata Norte (Nazaré da Mata)

Gestor	E-Mail	Site
Edvania Arcanjo do Nascimento Barros	<a href="mailto:edivaniarcanjo@gmail.com">edivaniarcanjo@gmail.com</a>	
Endereço	Jurisdição	
Rua Coelho Neto S/N Bairro: Juá - PE CEP: 55800-000 Fone: (81) 3633.4923 CGC: 10.572.071/0015-18	Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, São Vicente Ferrer, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência.	

## 06.GRE Mata Centro - Vitória

### GRE Mata Centro

Gestor	E-Mail	Site
Ana Maria Xavier de Melo Santos	<a href="mailto:regional.mc@educacao.pe.gov.br">regional.mc@educacao.pe.gov.br</a>	
Endereço	Jurisdição	
Rua Dr. José Augusto, s/n Matriz de Santo Antônio Vitória de Santo Antão - PE CEP: 55600-000 Fones: (81) 3526 8932/ 3526 8933/ 3526 8934/ 3526 8961 / 3526	Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Chã de Alegria, Chã Grande, Escada, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos, Sairé, São Joaquim do Monte, Vitória de Santo Antão.	

## 07.GRE Mata Sul - Palmares

### GRE Mata Sul (Palmares)

Gestor	E-Mail	Site
Sandra Cavalcanti	<a href="mailto:gremspalmares@yahoo.com.br">gremspalmares@yahoo.com.br</a>	
Endereço	Jurisdição	
Av. Rua da Palma, nº 65 – Centro - PE CEP: 55540-000 Fone/Fax: (81) 3662-0143 (gabinete) / 3662.0144 (UDE) / 3662.0145	Água Preta, Amaraji, Belém de Maria, Catende, Cortês, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, Xexéu.	

## 08.GRE Vale do Capibaribe - Limoeiro

### GRE Vale do Capibaribe (Limoeiro)

Gestor	E-Mail	Site
EDJANE RIBEIRO DOS SANTOS	<a href="mailto:regional.vc@educacao.pe.gov.br">regional.vc@educacao.pe.gov.br</a>	
Endereço	Jurisdição	
Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000 Telefone: (81) 3628-0205 (81) 3628-0205 Fone: (81) 3628-1211 (81) 3628-1211	Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Vertente do Lério, Vertentes.	

## 09.GRE Agreste Centro Norte - Caruaru

### GRE Agreste Centro Norte (Caruaru)

Gestor	E-Mail	Site
BETJJANE WALERIA SILVA	<a href="mailto:bettjanew@hotmail.com">bettjanew@hotmail.com</a>	
Endereço	Jurisdição	
R. Olavo Bilac, s/n Indianópolis - Caruaru - PE CEP: 55016-080 Fone: (81) 3719-9523 (81) 3719-9523 Fax: (81) 3721-0556	Agestina, Altinho, Belo Jardim, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Caruaru, Cupira, Ibirajuba, Jatauba, Panelas, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, São Caetano, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama.	

## 10.GRE Agreste Meridional – Garanhuns - INDÍGENAS

### GRE Agreste Meridional (Garanhuns)

Gestor	E-Mail	Site
Adelma Elias da Silva	<a href="mailto:aeliasude@hotmail.com">aeliasude@hotmail.com</a>	
Endereço	Jurisdição	
Praça Tavares Correia, 52 Centro - Garanhuns - PE CEP: 55297-040 Fones: (87) 3761-1072 (87) 3761-1072 / 1655 CGC: 10.572.071/0002-01	Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirinha, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João, Terezinha.	

## 11.GRE Sertão do Moxotó Ipanema – Arcoverde - Indígenas

### GRE Sertão Moxotó - Ipanema (Arcoverde)

Gestor	E-Mail	Site
Reginaldo Rodrigues de Amorim	<a href="mailto:amorim_regional@hotmail.com">amorim_regional@hotmail.com</a>	
Endereço	Jurisdição	
R. Castro Alves, s/n Centro - Arcoverde - PE CEP: 56512-400 Fone: 3821-0532 / 3821-0840 Fax: (87) 3822-6999 / 3822-6999 CGC: 10.572.071/0009-70	Alagoinha, Arcoverde, Betânia, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sanharó, Sertânia, Tupanatinga, Venturosa.	

## 12.GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira

### GRE Sertão Alto do Pajeú (Afogados da Ingazeira)

Gestor	E-Mail	Site
Cecília Patriota		
Endereço	Jurisdição	
R. Arthur Padilha, s/n Centro - Afogados da Ingazeira - PE CEP: 56800-000 Fone/Fax: (87)3838-8904 (87)3838-8904 / (87)3838-8906 (87)3838-8906 CGC: 10.572.071/0003-84	Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo, Tuparetama.	

## 13.GRE Sertão do Submédio São Francisco – Floresta - Indígena

### GRE Sertão Submédio S. Francisco (Floresta)

Gestor	E-Mail	Site
MARIA DILMA MARQUES TORRES	regional.ssf@educacao.pe.gov.br	
Endereço	Jurisdição	
Av. Deputado Audomar Ferraz, 65 Centro - Floresta - PE CEP: 56400-000 Fones: (87) 3877-1101 3877-1909 Fax: (87) 3877-1358 CGC: 10.572.071/0010-03	Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu.	

### 14.GRE Sertão do Médio São Francisco – Petrolina - Indígena

#### GRE Sertão Médio S. Francisco (Petrolina)

Gestor	E-Mail	Site
ANETE FERRAZ DE LIMA FREIRE	regional.smsf@educacao.pe.gov.br	
Endereço	Jurisdição	
Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, s/n Areia Branca - Petrolina - PE CEP: 56332-175 Fones: (87) 3864-2195 (87) 3864-2195/ 3864-3166 / 3864-3439 Fax: (87) 3864-3125 CGC: 10.572.071/0006-27	Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista.	

### 15.GRE Sertão Central – Salgueiro - Indígena

#### GRE Sertão Central (Salgueiro)

Gestor	E-Mail	Site
WALDEMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR	regional.sc@educacao.pe.gov.br	
Endereço	Jurisdição	
Travessa Lourival Sampaio, 395 Salgueiro - PE CEP: 56000-000 Fone: (87) 3871-0480 (87) 3871-0480 Fax: (87) 3871-2736 CGC: 10.572.071/0013-56	Cedro, Mirandiba, Moreilândia, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante.	

### 16.GRE Sertão do Araripe - Araripina

#### GRE Sertão do Araripe (Araripina)

Gestor	E-Mail	Site
Maria Itamar Gomes Ramos	<a href="mailto:mariaitamarar2005@hotmail.com">mariaitamarar2005@hotmail.com</a>	
Endereço	Jurisdição	
R. Josafá, s/n BR-316 - Km 21 - Araripina - PE CEP: 56280-000 Fone/Fax: (87) 3873-1306 (87) 3873-1306 / (87)3873-1780 CGC: 10.572.071/0016-07	Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Ouricuri, Santa Cruz de Malta, Santa Filomena, Trindade.	